



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 22/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 22/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA MATOS E RANGEL LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, brasileiro, servidor público, CNH nº 02934743093 DETRAN/DF, CPF nº 009.487.651-78 no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, nas ausências e impedimentos deste, pela sua substituta, **INÊS GOUVEA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG: 1.396.782 – SSP/DF, CPF: 413.509.521-68, conforme Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **MATOS E RANGEL LTDA ME**, CNPJ nº 38.055.117/0001-45, estabelecida à Rua Piauí, Quadra 07, Lote 16, Vila Vicentina, Planalina, Brasília-DF, CEP 73320-140, neste ato representada por **RODRIGO LIMA RANGEL**, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, inscrito no RG sob o nº 2.662.787 SSP/DF, e no CPF sob o nº 033.921.081-89, residente e domiciliado em Brasília/DF, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo CNMP nº 19.00.1500.0002552/2019-90 e 19.00.1500.0009225/2019-48, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 12/2019, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 05/2017, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - Repactuar, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2019, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 dos Jornalistas Profissionais, do Plano da CNTEP de Empresas de Televisão, Rádio, Revista e Jornais do DF, registrada no MTE sob o nº DF000414/2019, os seguintes itens da planilha de preços, **referente ao posto de revisor de texto:**

a) Aumento percentual de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento), da seguinte forma:

a.1) 3,50% (“três e meio por cento”), a incidir sobre o salário vigente em 31/03/2019, a ser pago a partir da folha de pagamento do mês de julho/2019, com pagamento de retroativo desde a data-base (conforme parágrafo primeiro a seguir)

a.2) 1,17% (“um vírgula dezessete por cento”), a incidir sobre o salário de 31/03/2019, a ser pago a partir da folha de pagamento do mês de

dezembro/2019, sem pagamento de retroativo.

b) Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais reais), a partir do mês de dezembro/2019 (inclusive).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Considerando a repactuação, o valor mensal do Contrato CNMP nº 22/2019 passará a ser R\$ 26.480,38 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 317.764,56 (trezentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme a seguinte composição:

Contrato CNMP nº 22/2019 - Repactuação 2019 - 01/12/2019 a 02/08/2020					
Nº	CARGO	QTD (Q)	VALOR POR POSTO (VP)	VALOR MENSAL (VM = VP x Q)	VALOR ANUAL (12 x VM)
1	DESIGNER	2	R\$ 8.991,33	R\$ 17.982,66	R\$ 215.791,92
2	REVISOR	1	R\$ 8.497,72	R\$ 8.497,72	R\$ 101.972,64
TOTAL				R\$ 26.480,38	R\$ 317.764,56

Parágrafo primeiro. Para o período de 02/08/2019 a 30/11/2019, a composição contratual ficará especificada da seguinte forma:

Contrato CNMP nº 22/2019 - Repactuação 2019 - 02/08/2019 a 30/11/2019					
Nº	CARGO	QTD (Q)	VALOR POR POSTO (VP)	VALOR MENSAL (VM = VP x Q)	VALOR ANUAL (12 x VM)
1	DESIGNER	2	R\$ 8.991,33	R\$ 17.982,66	R\$ 215.791,92
2	REVISOR	1	R\$ 8.383,23	R\$ 8.383,23	R\$ 100.598,76
TOTAL				R\$ 26.365,89	R\$ 316.390,68

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente termo aditivo o valor estimado de R\$ 4.180,71 (quatro mil, cento e oitenta reais e setenta e um centavos), correspondente ao acréscimo obtido em função da repactuação contratual.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária – programa de trabalho nº 03.131.0031.2549.0001, natureza de despesa 3.3.9.0.37.01, do orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2020NE000057. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 15.888,23 (quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
CONTRATANTE**

**MATOS E RANGEL
LTDA ME
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lima Rangel, Usuário Externo**, em 13/02/2020, às 14:40, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ines Gouvea Viana Borges, Ordenador(a) de Despesas Substituto(a)**, em 13/02/2020, às 16:52, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0325910** e o código CRC **0BEAEEDE**.

**ANEXO I DO CONTRATO CNMP Nº 22/2019 – TA 01
PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

CUSTOS POR EMPREGADO - DESIGNER			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		4.942,82
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)		01/01/2019
Composição da Remuneração			
A	Salário-Base (em R\$)		4.942,82
B	Adicional de Periculosidade (em %)		
C	Adicional de Insalubridade (em %)		
D	Salário Mínimo Vigente no País (em R\$)		998,00
E	Adicional Noturno (em %)		
F	Outros (Especificar)		
Benefícios Diários e Mensais por Empregado			Frequência Dias/Valor (R\$)
A	Qtde de dias trabalhados no mês (15 dias corridos ou 22 dias úteis)	Mensal	22

B	Transporte (em R\$)	Diária	10,00
C	Auxílio-Refeição/Alimentação (em R\$)	Diária	30,00
D	Auxílio-saúde	Mensal	
E	Assistência Odontológica	Mensal	
F	Auxílio-funeral/seguro de vida	Mensal	
Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPI		
Ausências Legais			%
A	Outros (Especificar)		
Custos Indiretos (Taxa de Administração), Lucro e Tributos			%
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração)		4,00
B	Lucro		3,00
C	PIS		0,65
D	Cofins		3,00
E	ISS do Local da Execução Contratual		5,00
F	CPRB		1,50
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
QUANTIDADE DE POSTOS (EMPREGADOS)			2
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		4.942,82
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)		0,00
F	Outros (Especificar)		0,00
TOTAL			4.942,82
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	411,74
B	Férias e Adicional de Férias	2,78	137,41
Subtotal		11,11	549,15
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,59	78,59
TOTAL		12,70	627,74
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de	%	Valor (R\$)

		Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	
A	INSS	0,00	0,00
B	Salário Educação	2,50	123,57
C	Riscos Ambientas do Trabalho	0,50	24,71
D	SESC	1,50	74,14
E	SENAC	1,00	49,43
F	SEBRAE	0,60	29,66
G	INCRA	0,20	9,89
H	FGTS	8,00	395,43
TOTAL		14,30	706,83
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		660,00
C	Auxílio-saúde		0,00
D	Assistência odontológica		0,00
E	Auxílio-funeral/Seguro de vida		0,00
TOTAL			660,00
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,68	83,04
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,13	6,43
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,07	3,46
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,39	19,28
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06	2,97
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02	0,99
Subtotal		2,35	116,17
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Provisão para Rescisão	0,00	0,00
TOTAL		2,35	116,17
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	411,74
B	Ausências Legais	2,22	109,73
C	Licença-Paternidade	0,08	3,95
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,04	1,98
E	Afastamento Maternidade	0,05	2,47
F	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Subtotal		10,72	529,87

G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais	0,00	0,00
TOTAL		10,72	529,87
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
Subtotal			0,00
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Intra jornada		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		0,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00
D	EPI		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos (Taxa de Administração), Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração)	4,00	303,34
B	Lucro	3,50	276,04
C	Tributos	10,15	828,52
C.1	PIS	0,65	53,06
C.2	Cofins	3,00	244,88
C.3	ISS	5,00	408,14
C.3	CPRB	1,50	122,44
Subtotal		17,65	1.407,90
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00	0,00
TOTAL		17,65	1.407,90
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		4.942,82
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.994,57
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		116,17
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		529,87
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		0,00
F.1	Módulo 6.A – Custos Indiretos + 6.B – Lucro		579,38
Subtotal			8.162,81
F.2	Módulo 6.C – Tributos		828,52
F.3	Módulo 6.D – Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro		0,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			8.991,33

VALOR TOTAL POSTOS (Total E x P)	17.982,66
---	------------------

CUSTOS POR EMPREGADO - REVISOR			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		4.792,87
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)		01/01/2019
Composição da Remuneração			
A	Salário-Base (em R\$)		4.792,87
B	Adicional de Periculosidade (em %)		
C	Adicional de Insalubridade (em %)		
D	Salário Mínimo Vigente no País (em R\$)		998,00
E	Adicional Noturno (em %)		
F	Outros (Especificar)		
Benefícios Diários e Mensais por Empregado			Frequência
			Dias/Valor (R\$)
A	Qtde de dias trabalhados no mês (15 dias corridos ou 22 dias úteis)	Mensal	22
B	Transporte (em R\$)	Diária	10,00
C	Auxílio-Refeição/Alimentação (em R\$)	Mensal	320,00
D	Auxílio-saúde	Mensal	
E	Assistência Odontológica	Mensal	
F	Auxílio-funeral/seguro de vida	Mensal	
Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPI		
Ausências Legais			%
A	Outros (Especificar)		
Custos Indiretos (Taxa de Administração), Lucro e Tributos			%
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração)		4,00
B	Lucro		3,50
C	PIS		0,65
D	Cofins		3,00
E	ISS do Local da Execução Contratual		5,00
F	CPRB		1,50
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
QUANTIDADE DE POSTOS (EMPREGADOS)			1
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		4.792,87
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)		0,00
F	Outros (Especificar)		0,00
TOTAL			4.792,87
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	399,25
B	Férias e Adicional de Férias	2,78	133,24
Subtotal			11,11 532,49
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,87	89,63
TOTAL			12,98 622,12
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00	0,00
B	Salário Educação	2,50	119,82
C	Riscos Ambientas do Trabalho	3,00	143,79
D	SESC	1,50	71,89
E	SENAC	1,00	47,93
F	SEBRAE	0,60	28,76
G	INCRA	0,20	9,59
H	FGTS	8,00	383,43
TOTAL			16,80 805,21
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		320,00
C	Auxílio-saúde		0,00
D	Assistência odontológica		0,00
E	Auxílio-funeral/Seguro de vida		0,00
TOTAL			320,00
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,68	80,52
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,13	6,23

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,07	3,36
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,39	18,69
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,07	3,36
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02	0,96
Subtotal		2,36	113,12
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Provisão para Rescisão	0,00	0,00
TOTAL		2,36	113,12
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	399,25
B	Ausências Legais	2,22	106,40
C	Licença-Paternidade	0,08	3,83
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,04	1,92
E	Afastamento Maternidade	0,05	2,40
F	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Subtotal		10,72	513,80
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais	0,00	0,00
TOTAL		10,72	513,80
Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2	Intraornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
Subtotal			0,00
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Intraornada		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		0,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00
D	EPI		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos (Taxa de Administração), Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração)	4,00	286,68
B	Lucro	3,50	260,88
C	Tributos	10,15	783,04
C.1	PIS	0,65	50,15
C.2	Cofins	3,00	231,44
C.3	ISS	5,00	385,73

C.3	CPRB	1,50	115,72
Subtotal		17,65	1.330,60
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00	0,00
TOTAL		17,65	1.330,60
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	4.792,87	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.747,33	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	113,12	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	513,80	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	0,00	
F.1	Módulo 6.A – Custos Indiretos + 6.B – Lucro	547,56	
Subtotal		7.714,68	
F.2	Módulo 6.C – Tributos	783,04	
F.3	Módulo 6.D – Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			8.497,72
VALOR TOTAL POSTOS (Total E x P)			8.497,72